



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
Necessidade * Descrever qual a capacitação necessária para que o servidor desempenhe melhor suas atividades laborais ou, caso já definido, indicar o curso/treinamento solicitado.	Aumentar o grau de proficiência e eficácia das competências dos auditores internos da Secretaria de Auditoria Interna do TRE/GO em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna. Modalidade: Ao vivo online.
Quantidade de vagas	8 vagas. (Patrícia dias Santos, Maria Eliza Goulart Blumenschei, Luziene Xavier Botelho Spíndola, Sandra Fleury Nogueira, Laiane Gonçalves de Moura, Vanessa Vaz de Sá, Jean Carlos Moreno de Oliveira, Sérgio César Costa).
Justificativa	Capacitar os servidores da auditoria interna para atuarem no exercício das suas funções em prol do adequado exercício das atividades de Auditoria Interna de acordo aspectos previstos nas Normas e Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) que possibilitará que a estrutura de governança da Auditoria Interna se torne mais forte e sustentável.
Data em que o(s) curso(s) deve iniciar	08/03/2024 Das 08:30 até 17:30 (carga horária - 8 horas)
Previsão no PAC	(X) sim () não Plano Anual de Capacitação AUD (PAC AUD) - SEI 23.0.000015603-5
Unidade Requisitante	Secretaria de Auditoria Interna.
Responsável pela unidade requisitante	Sandra Fleury Nogueira.
Telefone/Whatsapp e e-mail	3920-4369/(062)98115-6630/saud-lista@tre-go.jus.br; sandra.fleury@tre-go.jus.br
Integrante da equipe de planejamento *Não preencher se não for o caso de elaboração de ETP.	Não se aplica.
Gestor do contrato	Não se aplica.
Fiscal do contrato	Nome Unidade Contato (X) Será indicado posteriormente.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA FLEURY NOGUEIRA, SECRETÁRIO(A), em 05/03/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0738689 e o código CRC 11779C31.